

Programas para aposentados

Programa Aposentado

O Programa Aposentado para beneficiar consumidores aposentados.

Benefícios:

- Tarifa com desconto de 2% da política comercial praticada;
- O cálculo da tarifa do programa aposentado, segue a mesma metodologia de cálculo da política comercial, aplicando 2% de desconto.

Critérios para participação no Programa Aposentado GNSPS

- Não tem limite de consumo para unidade usuária autônoma;
- Não deve haver débitos pendentes;
- A nota fiscal / conta de gás, deverá estar com o nome do beneficiário (aposentado ou pensionista); caso não esteja, haverá a necessidade de apresentar xerox dos documentos que comprovem a moradia e/ou a troca do nome, tais como: certidão de casamento ou conta de água, luz ou telefone;
- Apresentar consumo mensal máximo de sete metros cúbicos de gás natural;
- Será aceito apenas um cadastro por aposentado;
- O beneficiário deverá residir no imóvel.

Cadastramento:

Para cadastrar-se no programa, basta dirigir-se à Loja da Naturgy, situada na Av. Gisele Constantino 1850, Loja IEP049QM1P, Ala Sul, Parque Bela Vista, Votorantim, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, portando os documentos abaixo:

- CPF
- Uma conta de gás para já cliente, ou comprovante de endereço com o nome do aposentado
- Xerox do carnê do INSS ou do holerite

Os beneficiários do programa serão suspensos nos seguintes casos:

- Atraso no pagamento superior a 30 dias;
- Por solicitação do cliente;
- Após dois anos – sendo necessário recadastramento para comprovar que não houve falecimento;

- Havendo troca do nome do titular da conta de gás.

Caso necessite de mais esclarecimentos, estamos a sua disposição através de nossa Central de Atendimento ao Cliente – 0800 772 2348, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 17h.

Programas para desempregados

Programa Desempregado

O Programa Desempregado para beneficiar consumidores desempregados.

Benefícios:

- Permitir aos consumidores beneficiários, a suspensão de suas contas de gás durante o período de carência;
- Permitir aos consumidores beneficiários, quitarem suas contas pendentes ao término de cada período de carência sem multas, nem correção monetária;
- A tarifa para este programa de desempregado, será a política vigente na data do pagamento.

Período de Validade:

Cada período terá validade de três meses, renovável uma vez por igual período, sempre que aceito pela GNSPS.

Exigências para cadastramento:

- O consumidor deverá ser o titular da nota fiscal / conta de gás residencial, há mais de 90 (noventa) dias;
- A demissão não poderá ter ocorrido por justa causa;
- Não estar desempregado há mais de 12 (doze) meses;
- Não ter débitos pendentes;
- Apresentar consumo mensal máximo de sete metros cúbicos de gás natural.

Cadastramento:

Para cadastrar-se no programa, basta dirigir-se à Loja da Naturgy, situada na Av. Gisele Constantino 1850, Loja IEP049QM1P, Ala Sul, Parque Bela Vista, Votorantim, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, portando os documentos abaixo:

- Xerox da carteira de trabalho com anotação da baixa

- Termo de rescisão do contrato de trabalho homologado pelo sindicato ou pela Delegacia Regional do Trabalho
- Formulário de autorização para movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Formulário do Seguro Desemprego

Suspensão dos Benefícios:

- Ocorrendo o consumo acima do limite estabelecido;
- Não pagamento, no prazo de 10 dias, dos débitos pendentes deixados no período de carência em vigência;
- Mediante a não renovação do pedido de carência finalizado;
- Suspensão do benefício pelo próprio consumidor;
- Suspensão pela área de faturamento da GNSPS;
- Ao término do Programa Desempregado;
- Quando o beneficiário se empregar.

Caso necessite de mais esclarecimentos, estamos a sua disposição através de nossa Central de Atendimento ao Cliente – 0800 772 2348, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 17h.